



Gabinete do Prefeito

PORTARIA - GAP Nº 056, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

Torna sem efeito a Portaria nº 053/2022 que dispõe sobre exoneração de servidor público efetivo.

O **PREFEITO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial daquelas que confere o artigo 75, VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar **SEM EFEITO** a Portaria nº 053/2022 que dispõe sobre a exoneração a pedido do Servidor Efetivo, **JOSÉ BENÍCIO NASCIMENTO DE SOUSA**, inscrito no CPF/MF 835.086.431-15, Matrícula nº 33033, do cargo de Auxiliar de Serviços e Recuperação de Vias Públicas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 08 (oito) dias do mês de setembro de 2022.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA